



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 171/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 18/11/2024 por motivo de aposentadoria conforme o protocolo 1162/2024 de 18/11/2024: A Sra. Lenir Aparecida de Souza Luciano, portadora da Cédula de Identidade nº 730.463-19 e inscrita no CPF/MF nº 019.512.559-25, que exercia o Cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 172/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 21/11/2024 por motivo de aposentadoria conforme o protocolo 1166/2024 de 21/11/2024: a Sra. Elza dos Santos Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 3.535.311-9 e inscrita no CPF/MF nº 487.164.649-15, que exercia o Cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (MASCULINO E FEMININO), DESTINADAS A FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 7.616,68 (Sete Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/11/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 55/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob o nº 1087/2024, 1029/2024, 1107/2024 e 1111/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Edicleia Daufenbach R. Pereira	Matrícula 2681	01/11/2024 A 30/11/2024
Fabrcia Renata Presa	Matrícula 4801	02/12/2024 A 31/12/2024
Ivonete Rodrigues de Matos	Matrícula 7451	04/11/2024 A 03/12/2024
Joice Adrieli dos Santos	Matricula 7801	02/12/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapua, aos vinte e um dias do mês de Novembro o do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro – CEP 86.884-000
CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (043) 3444-1197

ERRATA

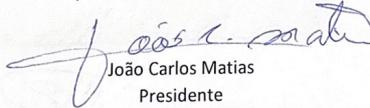
O presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, usando suas atribuições que lhe são conferidas, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da **PORTARIA 011/2024, no qual concede Licença Maternidade à Servidora Pública**, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Arapuã, Estado do Paraná, edição 927 do dia 12 de novembro de 2024.

Onde se lê:
"Portaria 011/2024"

Leia-se:
"Portaria 014/2024"

Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã, 19 de novembro de 2024.


João Carlos Matias
Presidente